



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
33 / 03 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ
CNPJ: 35.049.345/0001-14
CGC: 06.920.403-9

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ

EM CARÁTER DE URGÊNCIA

MENSAGEM Nº 02

PROJETO DE LEI Nº 02/2025.

AUTORIA: VER. ANTONIO FLÁVIO MOREIRA ALVES.

Senhores Vereadores,

Honra-me encaminhar para apreciação desta Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que **“Nomeia a praça da Localidade de Aroeiras”** com o nome de **DIANA MELO SILVA**.

A Sra. Diana Melo Silva nasceu em 01 de agosto de 1975, na cidade de Cariré, filha de Francisco de Assis da Silva e Fransquinha Melo Silva. Em 1993 teve seu primeiro filho, Luciano Carlos da Silva, fruto do seu primeiro casamento. Em 03 de junho de 1996 iniciou na profissão de Agente Comunitária de Saúde para trabalhar nas localidades de Aroeiras e Daniel, essa profissão lhe proporcionou está mais próxima das pessoas, ouvindo as necessidades das pessoas, e ajudando sempre, a sua vontade de ajudar ia além da sua profissão. Em 9 de dezembro de 2006 teve seu segundo filho, Igor Silva Rufino, e em 28 de setembro de 2011 teve o seu terceiro filho, Icaro Silva Rufino, os dois frutos do seu segundo casamento com João Batista Rufino.

Diana era uma mulher de fé, guerreira, era uma pessoa que não tinha medo de trabalho, estava sempre de um lado para o outro, era sorridente e transbordava de energia boa.

Infelizmente faleceu em 12 de maio de 2022, após descobrir um tumor em seu coração. Ela amava e protegia sua família como ninguém, deixou ótimas lembranças nos corações de todos aqueles que a amava.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Lei e pelas quais espera obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Cariré/CE, 31 de janeiro de 2025.

Antonio Flávio Moreira Alves
ANTÔNIO FLÁVIO MOREIRA ALVES

VEREADOR



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ**

PROJETO DE LEI Nº 02, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

**NOMEIA PRAÇA DA LOCALIDADE DE AROEIRAS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **PRAÇA DIANA MELO SILVA**, a praça pública situada na Localidade de Aroeiras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 31 de janeiro de 2025.

ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré